



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 17 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 72 /2018

EM 02 / 01 /2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02 / 01 /2019</u>	

[Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 199/2017, protocolada sob o n.º 276/2017, indica ao Executivo Municipal para que seja estudada a viabilidade de buscar junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Social a criação de um Centro de Convivência do Idoso.

[Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo. Reiterando a indicação n.º 1061/2016 em 08/08/2016.

VISTO

Presidente